



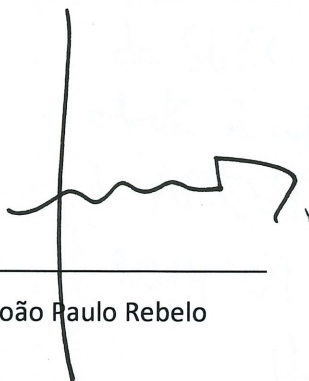
REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

### Despacho

Concordo. Aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2019 da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto



João Paulo Rebelo

17.09.2019

Assunto: Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) – APCVD – 2019 – Aprovação

Designação da entidade: APCVD - Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Missão: Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

**Objetivos Estratégicos (OE)**

OE1	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.
OE2	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao Regime Jurídico de Combate à Violência, ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.
OE3	Garantir as atividades necessárias à instalação e ação qualificada da Autoridade

40%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
65%	O1. Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade (OE 1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.1. Apresentação de um contributo inicial que promova a adequação do modelo nacional de segurança e prevenção da violência em eventos desportivos aos requisitos da convenção do Conselho da Europa (nº de dias para execução).	N/A	N/A	N/A	275	15	180				
50%	I.2. Definição de Instrução Técnica sobre Elaboração de Regulamentos de Segurança de Instalações Desportivas (nº de dias para execução).	N/A	N/A	N/A	335	15	273				
35%	O2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz (OE 3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.3. Aprovação do regulamento interno do Conselho Consultivo da Autoridade (nº de dias para execução).	N/A	N/A	N/A	335	15	273				

40%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
70%	O3. Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações (OE 2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
60%	I.4. taxa de redução anual do stock de autos de notícia e processos transitados do IPDJ - (%)	N/A	N/A	N/A	20	5	35				
40%	I.5. Taxa de implementação dos requisitos do Sistema de Gestão de Contraordenações - (%)	N/A	N/A	N/A	90	5	100				
30%	O4. Dotar a Autoridade de recursos humanos qualificados, necessários ao cumprimento da missão... (OE 3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.6. Taxa de ocupação dos postos de trabalho previstos no quadro da Autoridade até ao final de 2019. (% de postos de trabalho preenchidos por procedimentos concursais e mobilidade)	N/A	N/A	N/A	75	5	100				

20%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Assegurar a satisfação dos clientes do serviço (OE 02)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.7. Taxa de reclamações recebidas face aos processos de negócio ativos da Autoridade (%)	N/A	N/A	N/A	10	5	2				
50%	O6. Assegurar a qualificação e a competência dos trabalhadores e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE 3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.8. Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprem os requisitos legais e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (%)	N/A	N/A	N/A	65	5	100				

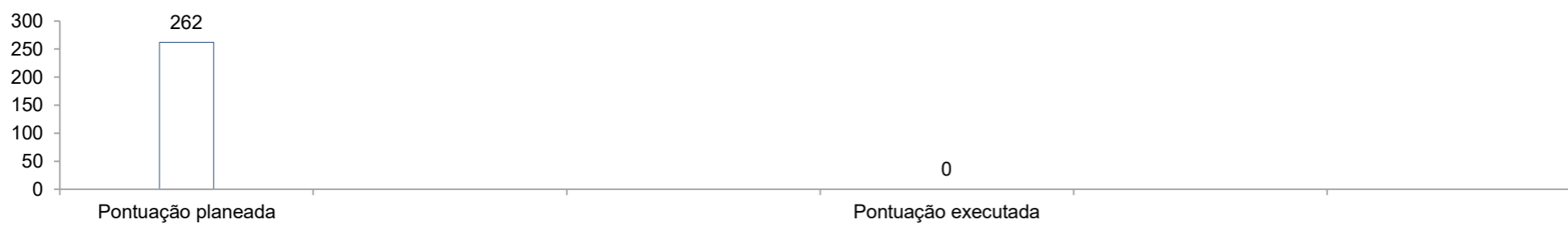
Designação da entidade: APCVD - Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	1	20		0	-20
Dirigentes - Direção intermédia	16	2	32		0	0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	14	168		0	0
Coordenador Técnico	9		0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	4	32		0	0
Assistente Operacional	5	2	10		0	0
<b>Total</b>		<b>23</b>	<b>262</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-262</b>

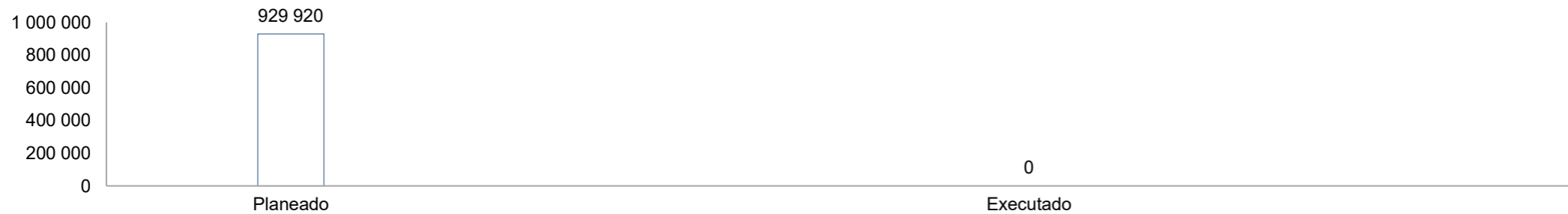
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	869 920	0	-869 920
Despesas c/Pessoal	670 415	0	-670 415
Aquisições de Bens e Serviços	199 505	0	-199 505
Outras despesas correntes	0	0	0
Investimento/projetos	60 000	0	-60 000
Outros valores	0	0	0
<b>Total</b>	<b>929 920</b>	<b>0</b>	<b>-929 920</b>

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

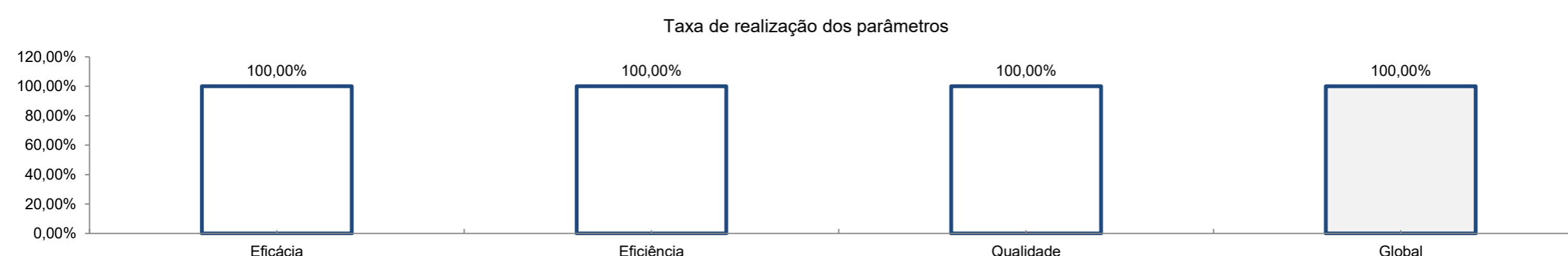
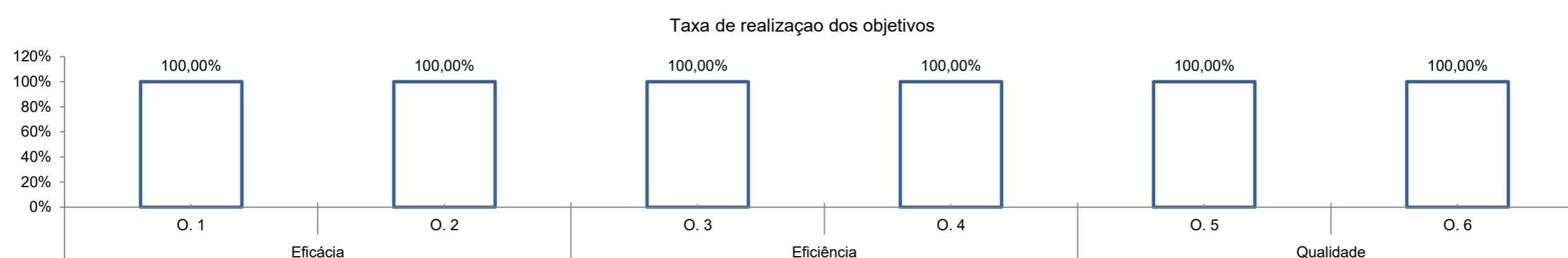
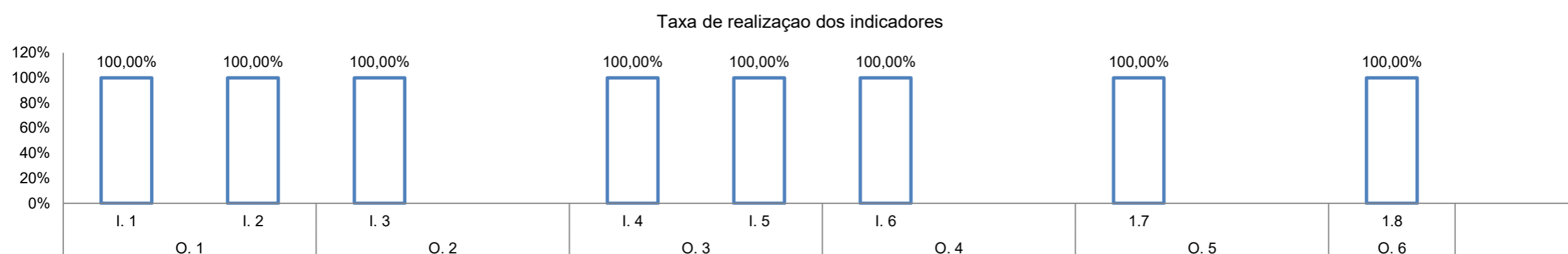
Recursos Humanos (pontos)



Recursos Financeiros (euros)



Gráficos Resultados



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documento contendo contributo, nos termos referidos em O 1.1, submetido a conhecimento do GSEJD (enviado por correio eletrónico)	Nº de dias seguidos até envio do contributo	13%
I.2	Documento contendo a instrução técnica aprovada pela Presidente da Autoridade/ IPORTAL	Nº de dias seguidos até aprovação da proposta	13%
I.3	Documento contendo a proposta de regulamento submetido a aprovação pelo Conselho Consultivo /Remessa por correio eletrónico institucional	Nº de dias seguidos até aprovação da proposta	14%
I.4	Folha de controlo excel e/ou relatório do Sistema de Gestão de Contraordenações	Nº de processos e autos que transitaram a 1/11/2018 com proposta de decisão elaborada pela Autoridade desde 01/11/2018 / Nº total de processos e autos que a transitaram para a Autoridade a 01/11/2018 x 100	25%
I.5	Folha de controlo da implementação do sistema de gestão de contraordenações	Requisitos implementados na versão em produção do sistema de gestão de contraordenações / Requisitos previstos na cláusula 3.1 do anexo técnico do caderno de encargos x 100	11%
I.6	Relatório de Gestão RH de 2019	n.º de postos previstos e ocupados / n.º de postos aprovados x 100	12%
I.7	Relatório de Gestão RH de 2019	n.º de trabalhadores com valorização / n.º total de trabalhadores x 100	10%
I.8	Livro de reclamações da Autoridade + outras reclamações registadas no lportal + Processos ativos no Sistema de Gestão de Contraordenações + processos de registo em IPORTAL.	n.º de reclamações recebidas / (processos em tramitação de contra-ordenações, fiscalização e registo)	10%
I.9	Relatório de Gestão RH de 2019	Nº de pedidos deferidos/ nº total de pedidos * 100	10%